

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 500, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui Subcomissão para analisar documentação necessária para a regulamentação de empreendimentos de médio e grande Porte, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 490/2010, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei nº 2.655/2006, Lei nº 2.759/2007, Lei nº 2.633/2006 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída uma Subcomissão para analisar a documentação necessária para a regulamentação de empreendimentos de médio e grande Porte, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art.2º A Subcomissão, instituída através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da SEPLAN/SEMA – Área Jurídica:

Juliana de Andrade Galli

II - Representantes da SEPLAN/SEMA:

Célia Agda Alves Cafaggi Fernanda Nobre de Souza Leal Francisco de Oliveira Assis Joelza Caetana S. Duarte Lilian Márcia Neves Haddad Luciano José Assunção Michelle Matias Balbino Rosângela Maria Bicalho

III - Representantes da SEPLAN/SEMA – Área de Fiscalização:

Lilian Sarmento Antunes Cleusa Imar Vieira Souza Eliane Campezzato Raabe

IV - Representantes do DEMUTRAN

Marcelo Eduardo da Mata Alberto Barcelos Rodrigues Dias

Art.3º Revoga a Portaria nº 490, de 10 de novembro de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 9 de dezembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal